

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ERRATA DE EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018-SEMCAT

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **ERRATA** constante na publicação do Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº001/2018-SEMCAT – locação de imóvel para funcionamento do Cras Distrito Industrial, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3898, de 29 de março de 2022, página 5.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: As partes contratantes acordam neste ato, que o contrato irá vigor por mais 12 meses a partir da presente data, ou seja, de 08 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, e o valor mensal do aluguel, a partir da assinatura do presente instrumento, será de **R\$6.696,76 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, que equivale a atualização monetária do valor original contratado, desde 10 de janeiro de 2018, até a presente data, e vigorará até o término do contrato original e seus respectivos termos aditivos, ou até novo ajuste de comum acordo entre as partes contratantes.sito Rua Manoel Souza Nº 4, para abrigar o funcionamento do **CRAS DISTRITO INDUSTRIAL**.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: De: 08/01/2021 até: 08/01/2022.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/Pa.

LEIA-SE:

OBJETO: As partes contratantes acordam neste ato, que o contrato irá vigor por mais 12 meses a partir da presente data, ou seja, de **07 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023**, e o valor mensal do aluguel, a partir da assinatura do presente instrumento, será de R\$6.696,76 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), que equivale a revisão/repactuação do valor atribuído a locação do valor original contratado, desde 10 de janeiro de 2018, até a presente data, e vigorará até o término do contrato original e seus respectivos termos aditivos, ou até novo ajuste de comum acordo entre as partes contratantes.sito Rua Manoel Souza Nº 4, para abrigar o funcionamento do **CRAS DISTRITO INDUSTRIAL**.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: De: 07/01/2022 até: 07/01/2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/Pa. (...)

MARISA ELENICE SILVA LIMA

Fundo municipal de assistência social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 72/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras **RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS**, Diretora Administrativo, Matrícula nº. 29784-4, CPF: nº. 667.631.182-87, e **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 26748-1, CPF: nº 856.767.992-34 para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. **005/2022/SEPOF/PMA**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e M.A.R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EM GENHARIA EIRELI, referente a aquisição de material de consumo – limpeza e higiene para atender as necessidades desta secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 15 de setembro de 2022.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 005/2022.PMA.SEPOF.

Contratada: M.A.R BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ **26.425.750/0001-07**, com sede na Rua Dois de Junho (Águas Brancas) nº 16, Conjunto Jardim Amazonia II, Quadra 07 Altos, Bairro Águas Brancas, CEP nº 67033-215, Ananindeua/Pa.

Objeto: O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – LIMPEZA E HIGIENE** para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: Sec. Mun. De Adm., Plan, Orç e Finanças

Funcional Programática: 0412200152370–Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 33.90.30–Material de Consumo.

Sub-elemento: 33.90.30.21.00- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Valor reservado: R\$ 3.246,12

Valor próximo exercício: R\$ 4.735,40

Órgão: Sec. Mun. De Adm., Plan, Orç e Finanças

Unidade: 01 Sec. Mun. Plan,Orç., e Finan

Funcional Programática: 0412200152370–Apoio as Ações Administrativas.

Natureza da despesa: 33.90.30–Material de Consumo.

Sub-elemento: 33.90.30.22.00- MATERIAL DE COPA E COZINHA

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Valor reservado: R\$ 33,90

Valor próximo exercício: R\$ 47,46

Valor Global: R\$ 8.062,88

Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 16/08/2022 à 16/08/2023

Fundamentação Legal: Decreto Federal 7892/13, ART. 22, §3º e §4º. Decreto Municipal 11698/09 art. 3º, §7º. Lei 8666/93. Lei 10.520/12.

Protocolo: 6225 – 2022

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e MARIA AMELIA REGO BRAGA - M.A.R BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME